

Acessibilidade e Usabilidade garantida para Todos

(uma medida SIMPLEX)

Jorge Fernandes | jorge.fernandes@ama.pt

AMA – Agência para a Modernização Administrativa, I.P.

Equipa de Experiência Digital, da Direção de Transformação Digital

Em destaque nesta apresentação...

- A Diretiva e o DL 83/2018 que a transpõe
 - Grupo-alvo e metodologia de avaliação
- O Selo de Usabilidade e Acessibilidade
 - Níveis – requisitos – candidatura
- A Declaração de Acessibilidade e Usabilidade

Diretiva (UE) 2016/2102 DL n.º 83/2018, de 19 de outubro

Acessibilidade dos sítios web e das aplicações móveis

Um grupo-alvo mais alargado

... O que tínhamos

Ao RNID 2012 (Lei n.º 36/2011, de 2 de junho)

- Órgãos de soberania;
- Serviços da administração pública central, incluindo institutos públicos e os serviços desconcentrados do Estado;
- Serviços da administração pública regional;
- Setor empresarial do Estado.

Um grupo-alvo mais alargado

... O que adicionámos

RNID 2018 (alteração derivada do DL n.º 83/2018, de 19 de outubro)

- + autarquias locais;
- + ONG da área da deficiência;
- + Instituições de ensino superior, estabelecimentos de educação pré-escolar e de educação escolar, públicos e privados com financiamento público.

Uma metodologia de avaliação mais exigente

- Procedimento simplificado automático ou semiautomático: baseado numa avaliação feita com ferramenta de validação de práticas de acessibilidade; objetivo: conformidade ‘AA’ das WCAG 2.1.
- Procedimento simplificado manual, avaliação manual a uma amostra de páginas que permita responder à diversidade de elementos constantes da lista de verificação “10 aspetos críticos de acessibilidade funcional”.
- Testes de usabilidade com pessoas com deficiência.



Selo de Usabilidade e Acessibilidade

<https://selo.usabilidade.gov.pt>

3 níveis de exigência (alinhados com a Diretiva de acessibilidade)

- 2 esferas técnicas:
 - Usabilidade
 - Acessibilidade
- 3 níveis:
 - Bronze – o nível mais básico;
 - Prata
 - Ouro – o nível mais exigente



Requisitos selo Bronze



- Passar bateria de testes ‘AA’ WCAG 2.1 de uma ferramenta automática de validação de práticas de acessibilidade.
 - do relatório de análise deve constar data da análise, especificar método de amostragem de páginas, parâmetros de análise, lista de URLs, detalhe dos resultados alcançados e a síntese dos resultados obtidos.
- Passar requisitos da checklist “Conteúdos”
 - do relatório deve fazer parte a data da análise, a checklist preenchida mas também evidências concretas do cumprimento dos diversos requisitos com exemplos concretos retirados do conteúdo digital em análise.

Exemplos

ePortugal (www.eportugal.gov.pt)

... da Checklist “Conteúdos”

1. Clareza do Conteúdo

1.1 O sítio Web apresenta um resumo breve do seu propósito, visível sem se fazer scroll.



... da Checklist “Conteúdos”

1. Clareza do Conteúdo

1.4. A informação sobre a entidade responsável pelo conteúdo está em todas as páginas.

Pessoas com Idade igual ou superior a 25 anos já podem [renovar o Cartão de Cidadão na Internet](#).

Para realizar este serviço, através do portal ePortugal, é necessário possuir uma [Chave Móvel Digital ativa](#) ou o [Cartão de Cidadão](#) smart card (com os respetivos PIN e software).

A renovação online está disponível quando em causa estejam Cartões de Cidadão que tenham sido pedidos até ao final de setembro de 2011 emitidos com validade original de cinco anos. É possível realizar o serviço até 30 dias depois da data de expiração do cartão.

Continua ainda a ser possível pedir online uma segunda via do Cartão de Cidadão devido a perda, destruição, roubo ou furto. Nestes casos, o novo cartão mantém a validade do cartão a ser substituído.

Para mais informações deverá consultar a página [Renovar o Cartão de Cidadão no portal ePortugal](#).

O CONTEÚDO DESTA PÁGINA FOI ÚTIL? [Sim](#) [Não](#)

[f](#) [Twitter](#) [in](#) APP.GOV.PT [Contactos](#) Elogios, sugestões e reclamações

© 2019 AMA - Todos os direitos reservados.

REPÚBLICA PORTUGUESA

amia. AUTORIDADE MÍDIA, INFORMAÇÃO E ACESSO À INFORMAÇÃO

Presente em todas as páginas

... da Checklist “Conteúdos”

3. Estrutura de Navegação

3.2. A navegação principal está sempre visível e sempre no mesmo local.

Menu principal
Sempre no mesmo local



Requisitos selo Prata



- Passar checklist “Transação”
 - do relatório deve fazer parte a data da análise, a checklist preenchida mas também evidências concretas do cumprimento dos diversos requisitos com exemplos concretos retirados do conteúdo digital em análise.
- Passar checklist “10 aspectos críticos de acessibilidade funcional”
 - do relatório deve constar data da análise, recolha de elementos analisados e lista de URLs onde se encontram, detalhe dos resultados alcançados e síntese dos resultados obtidos, sublinhando o total de heurísticas aplicáveis - das 10 iniciais - e destas, quais as que estão em conformidade.

10 aspectos críticos de acessibilidade funcional



Requisitos selo Ouro



- Testes com utilizadores
 - do relatório deve constar data da análise, descrição das tarefas solicitadas, n.º de participantes e sua caracterização, detalhe dos resultados alcançados e síntese dos resultados obtidos, sublinhando o número e o tipo de pessoas com deficiência que participaram no estudo, principais barreiras encontradas, taxas de sucesso de execução das tarefas e tempos de execução.

Testes com utilizadores

(uma pergunta recorrente)

- Quantos utilizadores?
 - Nos testes com utilizadores devem participar, no mínimo, um bloco de 4 utilizadores + 2 utilizadores com necessidades especiais pertencentes a uma das seguintes tipologias: visão, audição, motora, intelectual.
 - No mínimo 2 participantes com necessidades especiais por tipologia.
 - Deve ser realizado um bloco de testes por cada 5 ações principais do sítio Web em causa.

Como efetuar a candidatura ao selo?

1) Depois de compilados e publicados os relatórios mencionados atrás

- Aconselha-se a colocar os relatórios de suporte na diretoria /acessibilidade/docs/

2) Está pronto para começar a preencher a Declaração de Acessibilidade do seu sítio Web através do Gerador da Declaração de Acessibilidade e Usabilidade, v1.0 em Português.

- A Declaração de Acessibilidade e Usabilidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 8º, do DL n.º 83/2018 é para ser colocada na diretoria /acessibilidade do respetivo sítio Web.

3) Ir a <https://selo.usabilidade.gov.pt> e preencher o formulário de candidatura para pedir o selo: bronze, prata ou ouro.

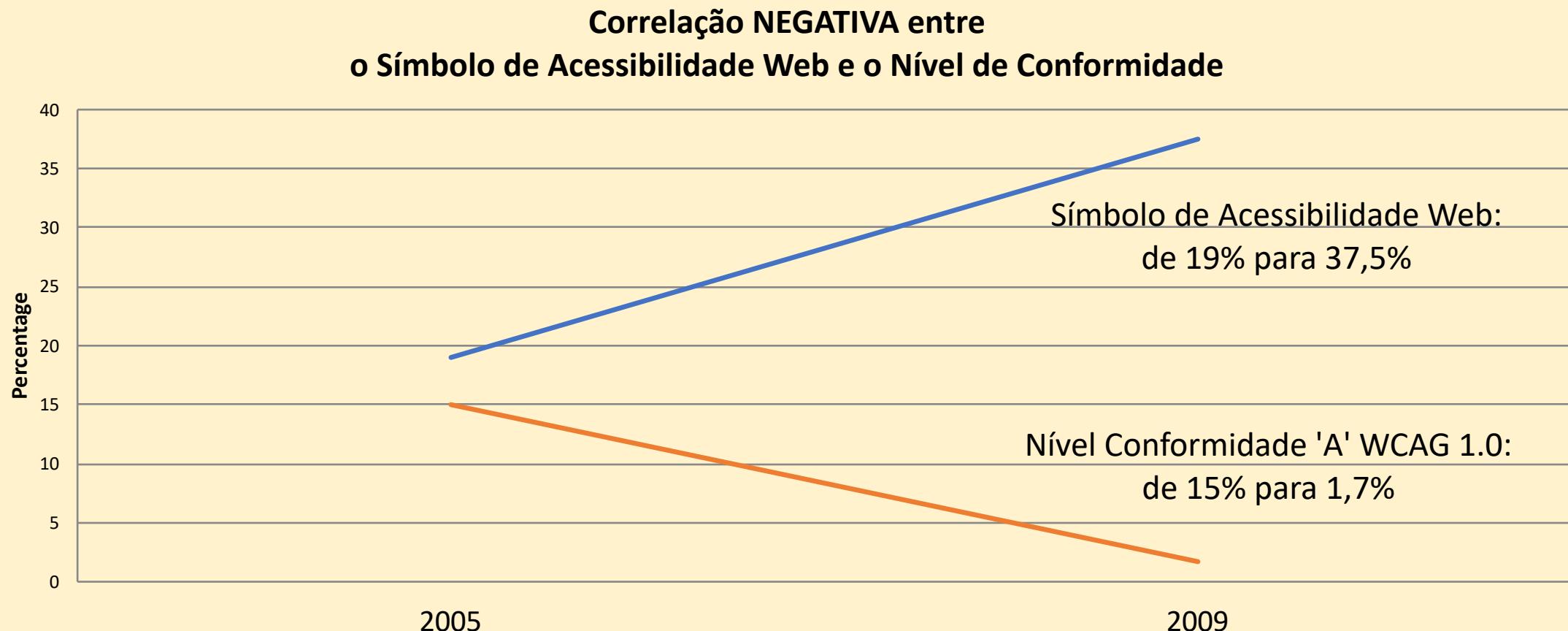
Correlação entre selos e conformidade Web

O que nos diz a experiência portuguesa?

– o caso dos Municípios Portugueses on-line

Acessibilidade Web (2005 – 2019)

Municípios Portugueses



Acessibilidade Web (2005 – 2019)

Municípios Portugueses

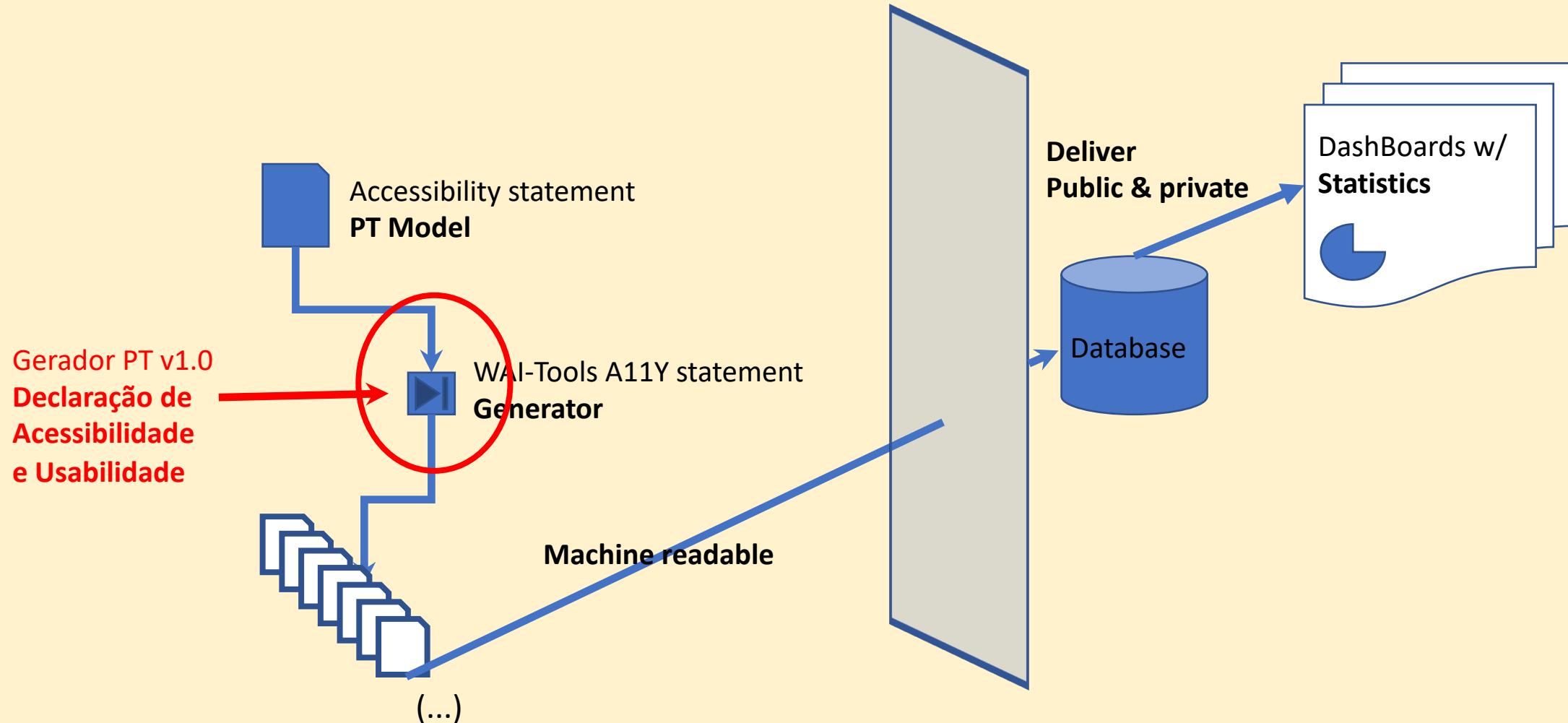
- Em 2019
 - 3% das páginas de entrada dos 308 Municípios Portugueses estão conformes
 - Conformidade:
 - Nível 'A': 2
 - Nível 'AA': 1
 - Nível 'AAA': 6
 - Se quiserem saber quem são podem ir a:
 - <http://accessmonitor.acessibilidade.gov.pt>

Declaração de Acessibilidade e Usabilidade

5 secções das quais 4 são obrigatórias

Gerador da Declaração

<http://amagovpt.github.io/gerador>



Intro + (I) Estado de conformidade: Total/Parcial/Não

The screenshot shows the homepage of the a11y website. At the top, there is a dark header with the text "a11y" in white, followed by "Guia de Acessibilidade Web – 10 aspectos críticos na construção de sítios Web". In the top right corner of the header, there is a blue button labeled "View on GitHub" with a GitHub icon. Below the header, the main content area has a light gray background. The title "Declaração de Acessibilidade e Usabilidade" is centered in large, bold, black font. Below the title, there is a text block in Portuguese: "A AMA - Agência para a Modernização Administrativa, I.P. compromete-se a disponibilizar o sitio Web [acessibilidade.gov.pt](#), em conformidade com o Decreto-lei n.º 83/2018, de 19 de outubro, que transpõe a Diretiva (UE) 2016/2102 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à acessibilidade dos sítios Web e das aplicações móveis." At the bottom of the page, there is a section titled "I. Estado de conformidade" with the text: "O sitio Web [acessibilidade.gov.pt](#) está plenamente conforme para com o Decreto-lei n.º 83/2018 de 19 de outubro."

- Designação da entidade
- Designação do site/app
- Endereço URL

- Plenamente conforme
- Parcialmente conforme
- Não conforme

(II) Preparação da presente declaração

II. Elaboração da presente declaração de acessibilidade e de usabilidade

Esta declaração foi atualizada a **12 de setembro de 2019**.

A. Avaliação automática (identificar as ferramentas utilizadas e os respetivos resultados):

- (27/03/2018). **AccessMonitor**. Amostra: **86** páginas. Endereço Web do Relatório: <http://...>
 - Síntese de Resultados: No total das 86 páginas foi obtido um score de 9.6 na escala do AccessMonitor (1-10) tendo-se obtido os seguintes níveis de conformidade 80% das páginas passam a bateria de testes para o nível 'AA'.

B. Avaliação Manual feita com base em lista de verificação:

- **9/9**. Endereço Web do relatório de suporte:<http://...>
 - Amostra utilizada na avaliação manual: **10** páginas. Endereço Web do Documento que contém a listagem de páginas que compõem a amostra: <http://...>

C. Testes de usabilidade com pessoas com deficiência:

- Endereço Web do Relatório do Estudo: <http://...>
 - Participantes: **4 utilizadores + 2 utilizadores de sistemas de varrimento**
 - Tarefas/Processos: **Preenchimento do formulário de contacto; Navegação no menu principal**
 - Principais resultados (sumário): ...

→ Data da última revisão

→ A. Avaliação Automática

→ B. Avaliação Manual

→ C. Testes com utilizadores

(III) Contacto e solicitação de informação

III. Contacto e solicitação de informação relativa ao sítio Web

Para contactar, enviar sugestões, efetuar reclamações ou solicitar informação adicional relativamente aos conteúdos e/ou funcionalidades presentes no sítio Web da AMA - Agência para a Modernização Administrativa, I.P., utilize, por favor, os seguintes meios:

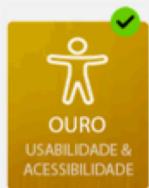
Email:

info@ama.pt

(IV) Outras evidências / esforços

IV. Outras evidências / esforços para tornar os conteúdos mais acessíveis e mais usáveis

Selo de Usabilidade e Acessibilidade



O sítio Web [acessibilidade.gov.pt](#) da AMA - Agência para a Modernização Administrativa, I.P., encontra-se certificado com o selo Ouro de usabilidade e acessibilidade até 31/12/2020. A afixação do selo Ouro significa que o sítio Web:

- passa a checklist “Conteúdos”
- passa a bateria de testes de acessibilidade de uma ferramenta de validação automática comumente utilizada no mercado
- passa a checklist “Transação”
- passa a checklist “10 aspectos funcionais”
- foi alvo de testes de usabilidade com utilizadores reais, nomeadamente com utilizadores com deficiência

Selo de Usabilidade & Acessibilidade (Esforço crescente)

- Bronze
 - c/ testes automáticos
- Prata
 - c/ testes manuais
- Ouro
 - testes com utilizadores

(V) Denúncia de situações de não conformidade / situações de discriminação

(ligação à lei da Não Discriminação)

V. Denúncia de situações de discriminação derivadas do incumprimento dos requisitos de acessibilidade constantes do DL n.º 83/2018

De acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do DL n.º 83/2018, de 19 de outubro, sempre que uma pessoa com deficiência seja objeto de um tratamento menos favorável do que aquele que é, tenha sido ou venha a ser dado a outra pessoa em situação comparável, que consubstancie uma prática discriminatória contra pessoas com deficiência, prevista e punida nos termos do [artigo 4.º da Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto](#), pode, essa pessoa, apresentar queixa, de acordo com o disposto no [Decreto-Lei n.º 34/2007, de 15 de fevereiro](#).

O Instituto Nacional para a Reabilitação (INR, I.P.), disponibiliza um [formulário para denunciar situações de discriminação](#), encaminhando as queixas apresentadas às entidades competentes. Anualmente, o INR, I.P. elabora um relatório anual sobre a aplicação da lei que proíbe e pune a discriminação em razão da deficiência e da existência de risco agravado de saúde (Lei n.o 46/2006, de 28 de agosto).